

VEREADOR KENNEDY MARQUES

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS
NATURAIS, SUSTENTABILIDADE E VIGILÂNCIA
PERMANENTE DA AMAZÔNIA.**

Parecer ao Projeto de Lei n.º 179/2022, de autoria do Vereador Bessa, que Obriga os condomínios residenciais e comerciais localizados no município de Manaus a comunicar aos órgãos de segurança pública a ocorrência de casos de maus-tratos a animais.

A proposição sob análise foi encaminhada para esta Comissão de Meio Ambiente, Recursos Renováveis, Sustentabilidade e Vigilância Permanente da Amazônia, para a elaboração de parecer.

Eis o breve relatório, passo a opinar.

1. PARECER

Em análise do mérito do Projeto de Lei presente, entende-se que é de suma importância sua propositura. A violência contra os animais, infelizmente é uma realidade. Realidade esta, que precisa ser combatida. Por isso a iniciativa da denúncia formulada pelos condomínios e direcionada as autoridades cabíveis, se faz necessária.

Ressalte-se que os condomínios já têm essa obrigação prevista em Lei Ordinária do Município de Manaus, em se tratando de violência contra mulheres, crianças e idosos, qual seja: 2.776, de 09 de agosto de 2021. E que, embora os animais, infelizmente ainda sejam considerados como coisas pelo Código Civil, não se pode ignorar o dever de erradicar os maus-tratos sofridos por estes preciosos seres-vivos!

O projeto está em consonância com o que diz na Lei número ° 9.605, de 12 de fevereiro de 1998:

Art. 70. Considera-se infração administrativa ambiental toda ação ou

VEREADOR KENNEDY MARQUES

omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente.

§ 2º Qualquer pessoa, constatando infração ambiental, poderá dirigir representação às autoridades relacionadas no parágrafo anterior, para efeito do exercício do seu poder de polícia.

A propositura não encontra óbice e merece prosperar.

2. CONCLUSÃO

Portanto, à luz das razões expostas, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 12 de junho de 2023.



KENNEDY MARQUES
Vereador

Relator